



## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**Processos: 0664/2021 e 0791/2021 - Pregão Presencial nº 010/2021.**

**Objeto:** Aquisição de 06 (Seis) Aparelhos de Raio-X, conforme Emendas Parlamentares Celso Russomano - Convênio 904783/2020, Major Olímpio - Convênio 898733/2020, Rui Falcão - Convênio 898729/2020, Heráclito Fortes - Convênio 858382/2014 e Celso Russomano - Convênio 898734/2020 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

**EMPRESA SIEMENS**

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º Andar – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

#### I) QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO:

##### **Item 01 - Equipamento: Equipamento de Raios – X**

**Solicita o Edital:** Rotação da coluna de 180° ou maior;

Informamos que o equipamento ofertado possui Rotação do tubo de RX de +/- 90 graus, que é suficiente para fazer exposições em diversos posicionamentos. Além disso, tal característica impede a participação de diversas empresas. Desta forma para que seja devolvida a legalidade e isonomia ao certame solicitamos que sejam considerados equipamentos que apresentem Rotação do tubo de RX de +/- 90 graus (esquerda/direita).

➤ **Solicita o edital:** Rotação do tubo/colimador de +/-90° ou maior;

Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta a angulação do tubo/colimador de +/- 90° para direita e para esquerda, conforme figura abaixo. Portanto entende-se que o equipamento da Siemens atende a solicitação, estamos de acordo?



Resposta: Entendemos que a rotação de +/-90° direita/esquerda atende a rotação de 180° total.

**Item 02 - Equipamento: Equipamento de Raios – X**

**Solicita o Edital:** Rotação da coluna de 180° ou maior;

Informamos que o equipamento ofertado possui Rotação do tubo de RX de +/- 90 graus, que é suficiente para fazer exposições em diversos posicionamentos. Além disso, tal característica impede a participação de diversas empresas. Desta forma para que seja devolvida a legalidade e isonomia ao certame solicitamos que sejam considerados equipamentos que apresentem Rotação do tubo de RX de +/- 90 graus (esquerda/direita).

➤ **Solicita o edital:** Rotação do tubo/colimador de +/-90° ou maior;

Informamos ao órgão que o equipamento da Siemens apresenta a angulação do tubo/colimador de +/- 90° para direita e para esquerda, conforme figura abaixo. Portanto entende-se que o equipamento da Siemens atende a solicitação, estamos de acordo?

Resposta: Entendemos que a rotação de +/-90° direita/esquerda atende a rotação de 180° total.

**II) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MANUAL TÉCNICO:**

**Solicita o edital:** Manual técnico e treinamento técnico para 02 (dois) técnicos da Engenharia Clínica do InCor-HCFMUSP;

Considerando que a contratada estará obrigada a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica, seja ela corretiva ou preventiva, dentro do período de garantia, não há necessidade de que os operadores do equipamento tenham acesso a desenhos explodidos e outras informações que violem a confidencialidade da propriedade intelectual. Além disso, a divulgação dessas informações pode representar um sério risco à saúde e/ou integridade física de pessoas, se utilizadas por operadores que não estejam devidamente treinados para tanto. Ou seja, o acesso a certas informações, sem o devido controle, pode representar um grande risco para a Administração, seus funcionários e também para os pacientes. Ressaltamos que o equipamento licitado é de alta tecnologia e os técnicos que prestam serviços de manutenção nestes equipamentos tem qualificação específica e treinamento contínuo e extensivo para fornecer o atendimento adequado. Na Siemens, estes treinamentos são presenciais e reforçados anualmente de acordo com a distribuição do nosso parque instalado.

Desta forma, entendemos que, uma vez que há um comprometimento da contratada em prestar todo e qualquer serviço de manutenção ao equipamento licitado, a Administração estará devidamente resguardada no que diz respeito ao funcionamento, tornando-se inócua e desnecessária a exigência exposta acima. Pedimos então, a retirada dessa solicitação do edital.

**Resposta:** Este item pode ser considerado como opcional, contudo o manual operacional possui fornecimento obrigatório.

**III) QUANTO A SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO:**

**Solicita o edital:** A empresa deverá fornecer, sem ônus, treinamento operacional dos equipamentos para usuários dos institutos contemplados neste processo.



A Siemens provisiona para o equipamento de Raio-X analógico uma orientação de funcionamento no local e no ato de instalação, por tratar-se de um equipamento de baixa complexidade. A orientação engloba todas as funcionalidades do equipamento e quaisquer outras dúvidas operacionais que os técnicos possam ter.

**Resposta:** A empresa deverá considerar o seguinte trecho do memorial descritivo do edital: **"15. A empresa deverá fornecer, sem ônus, treinamento operacional dos equipamentos para usuários dos institutos contemplados neste processo."**

Quanto a duração do treinamento, a própria empresa deverá mensurar a duração necessária de acordo com o tamanho da equipe de profissionais da unidade assistencial que utilizarão o equipamento.

#### IV) QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

**Solicita o edital:** 9. Em caso de paralisação dos equipamentos por mais de 48 horas, a empresa deverá fornecer outro equipamento em substituição ou realizar o reparo do defeito num prazo de 30 dias, durante o período da garantia; / 6.1.6 Substituir ou complementar o(s) Equipamento(s) na forma estabelecida na cláusula 3.2, alíneas *a* e *b*, acima, sempre que solicitado pela **FUNDAÇÃO**;

Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de **120 (cento e vinte)** dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

**Resposta:** Como o texto já diz, a empresa terá 30 dias corridos para realizar os reparos, mesmo aqueles que demandem importação de peças. Se o defeito persistir e o equipamento continuar parado depois dos 30 dias do aviso de parada, a empresa deverá substituí-lo sem ônus para a instituição. Seguir conforme edital.

#### V) QUANDO A SOLICITAÇÃO DE UP-DATE DE SOFTWARE E HARDWARE:

**Solicita o edital:** Compromisso de up-date de software e hardware por 2 anos, sem ônus para o InCor

Informamos que durante o período de garantia garantimos UpDate de segurança para Softwares sem ônus para o hospital. Não fornecemos UpDate de Hardware, apenas UpGrade a ser adquirido (opcional).

**Resposta:** Durante o período de garantia, toda e qualquer falha no equipamento, proveniente de limitações de hardware ou software que demande upgrade para correção do defeito, deverá ser coberta pela garantia de venda. Seguir conforme edital.

#### VI) QUANTO AO PRAZO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



**Solicita o edital:** Em caso de paralisação dos equipamentos por mais de 48 horas, a empresa deverá fornecer outro equipamento em substituição ou realizar o reparo do defeito num prazo de 30 dias, durante o período da garantia;

Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis.

O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 30 (trinta) dias, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente considera 30 dias

**Resposta:** Como o texto já diz, a empresa terá 30 dias corridos para realizar os reparos, mesmo aqueles que demandem importação de peças. Se o defeito persistir e o equipamento continuar parado depois dos 30 dias do aviso de parada, a empresa deverá substituí-lo sem ônus para a instituição. Seguir conforme edital.